



Câmara Municipal de Itatiba

PALÁCIO 1º DE NOVENBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023, QUE
“Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do
Município de Itatiba relativas ao exercício de 2020.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-003222.989.20-4, o qual foi **FAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2020 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2023.

WASHINGTON BORTOLOSSI

Presidente da C.E.F.

AILTON FUMACHI

Membro da C.E.F.

FERNANDO SOARES

Membro da C.E.F.

022/Jul/2023 16:04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

00000877